**ANEXO I - TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dos Decretos Municipais que regulamenta Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito municipal de Entre Folhas – MG, e suas alterações, apresentamos o presente Termo de Referência para subsidiar a administração Municipal, na eventual contratação.

**1 - DO OBJETO:**

* 1. - Constitui objeto da presente do presente termo de referência o registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de bens moveis, eletrodoméstico e equipamento de informática, de natureza permanentes, para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1.2 - A necessidade de despesa com a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, são que todos os departamentos da Prefeitura necessita estar bem equipamentos para desenvolver suas tarefas rotineiras

**1.2** - O objeto desta contratação não se enquadrada como sendo bem de luxo conforme Decreto Municipal que dispõe sobre o bem de luxo.

**1.3** - A aquisição ocorrerá mediante sistema de registro de preços, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**1.4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTIMADA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QUANT** |
| 1 | **LONGARINA 04 LUGARES** **MODELO: V904**Cadeira tipo longarina com base fixa;Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas;Encosto com estrutura em aço perfurado;Assento com estrutura em aço perfurado;Braço em aço cromado com formato anatômico;Dimensões: 230cmx62cmx74cm;Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura;Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm;Espessura do assento/encosto: 1.2mm;Espessura dos braços/pernas: 1.2mm;Espessura da base da longarina: 1.8mmPeso máximo recomendado: 150kg por assento. | und | 12 |
| 02 | **CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS DE TECIDO** Tipo de base Giratória Com braços Não PossuiPossui regulagem de altura SimPeso suportado até 110 kgAltura do assento ao chão 45 cmAltura mínima 83 cmAltura máxima 94 cmProfundidade 60 cmLargura 54 cm | und | 12 |
| 03 | Mesa para Escritório Slim 1,50x 0,60 com 02 GavetasMONTADA | und | 12 |
| 04 | **Armário de Aço** - 198x120x40 4 prateleiras Pa 120 Chapa 26 | und | 05 |
| 05 | **Arquivo de Aço 4** Gavetas Altura: 1,37cm Largura 0,47cm Profundidade 0,57 cm / Chapa 26 | und | 08 |
| 06 | CADEIRAS DE PLASTICO ISO FIXA Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP)Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾’.Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm.Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés.Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-procedimento anti ferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C.Medidas: Largura: 54cm / Profundidade: 48cm / Altura: 44,5Capacidade carga: 120kg / Cor PRETO | und | 50 |
| 07 | Cadeira De Alimentação De Bebê Até 15 Kg - Pés de MadeirDimensões do produto: 58P x 63L x 84,5 A  | UND | 10 |
| 08 | **Berço Infantil de Madeira 100% MDF:** Com Rodizio; Com rodinhaCor: Branco; Dimenções Minimas: Cumprimento 133,00 cm; Largura 79 cm; 95 cm de Altura. | UND | 15 |
| 09 | **Colchonetes :** Material: Espuma / Comprimento x Largura: 120 cm x 60 cm / Espessura:4 cm / É antiderrapante: Sim / É à prova d'água: SimÉ dobrável: Sim | UN | 60 |
| 10 | **Tatame Eva:**  100CM X 100CM X 20MM / COR: AZUL | UN | 50 |
| 11 | **Computador Completo:**Modelo de Referência: Desktop Dell OU SIMILAR Optiplex Micro Processador: 13ª geração ou superior amd ou Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24 MB de Cache, 4.60 GHz, 35W)Sistema Operacional: Windows 11 Home ou superior – PortuguêsMemória Ram: Memória de 8 GB expansível até 32 gb (1x8GB), DDR4 3200 MhzArmazenamento: 512 GB PCIe NVMe M.2 SSD (Solid State Drive)Teclado: Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)Mouse: Mouse óptico Dell - MS116 (preto)Interface de Rede Gigabit OnBord: 10/100/1000Interface Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena InternaMonitor: Monitor Dell 24 P2422H 24 Polegadas FULL HD OU SIMILAR.Portas adicionais: Porta de saída de vídeo VGA ou HDMIAcessórios: Todos os cabos e acessórios necessários | UND | 05 |
| 12 | **Impressora multifuncional:** Modelo de Referência: Brother DCP-L5652DN OU SIMILAR ; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Impressão: Método de impressão a Laser; Tempo de Impressão da Primeira Página máximo de 8 segundos; Memória Padrão mínima de 512 MB; Velocidade mínima de Impressão 42 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima de 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) automático; Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3 , IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Ciclo de Impressão Mensal mínimo de 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado de ao menos 3.500 páginas; Cópia: Resolução de Cópia mínima de 1200 x 600 dpi; Permite cópia sem uso do PC Alimentador Automático de Documentos mínimo de 70 folhas; Velocidade da Cópia 42 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação entre 25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas; Cópia Duplex (Frente e Verso) automático; Digitalização: Digitalização pelo ADF; Drivers de Scanner Inclusos TWAIN, WIA.. | UNS | 05 |
| 13 | **Impressora a cor multifuncional** EcoTank com wifi preta 110VTipo de impressora: MultifuncionalTecnologia de impressão: Jato de tintaTipo de impressão: CorFunções da impressora: Impressão, Cópia, DigitalizaçãoVelocidade máxima de impressão em preto e branco 33 ppmVelocidade máxima de impressão em cor: 15 ppmMétodo de impressão dupla face: ManualQuantidade de cartuchos: 4Tipo de tela: LCDAcessórios incluídos: Garrafas de tinta, Cabo de alimentação, Fio USB, Guia de instalaçãoCom alimentador de documentos automático: SimResolução máxima de impressão em preto e branco: 5760 dpi x 1440 dpiResolução máxima de impressão em cor: 5760 dpi x 1440 dpiAltura:25 cm Largura:37 cm Profundidade:57 cmPeso 3.9 kg | UND | 03 |
| 14 | Foco Cirúrgico Pedestal 24 Luzes de LEDs por Cupula; Manopla alumínio auto-clavável; Controle de Luminosidade; Diâmetro da Cúpula: 380 mm; Temperatura da Cor 4.000ºK +/- 200ºK; Intensidade Luminosa 40 mil Lux +/-5%; Vida útil: +/- 20mil horas. | UND | 03 |
| 15 | **DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)**Alimentação: 110/220 voltsBateria recarregável Lithium-Ion: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento.Carregador de bateria: Entrada 100 ? 240 VAC/ 50 ? 60 Hz, Saída 12,6VDC - 800m.Detecta automaticamente arritmias malignas (TV e FV) que necessitam de desfibrilação automática.Display com visualização de curva, número de choques, cronômetro, nível de bateria, BPM, entre outros.Grau de proteção IP 56 contra entrada de sólidos e líquidos. | UND | 01 |
| 16 | **Microscópio:** **MODELO N 107****ESPECIFICAÇÕES:** Cabeça: Binocular, inclinada 45º, giro 360º ajuste dioptria dupla anti-fungoDist. Interpupilar: 54-75mmAumento: 40 - 1.000x (1.600x opcional)Oculares: WF 10x/18mm (P16x/11mm opcional)Estativa: Alta resistênciaRevolver: QuádruploObjetivas: Acromáticas 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil) e 100x/1.25 (retrátil)(imersão/óleo)Platina: Dupla Quadrada 140x140mm com charriot graduado, área detrabalho de 50x75mm e controle coaxialCondensador: ABBE N.A. 1.25 ajustávelDiafragma: Íris com suporte para fi ltroFiltros: Azul e verdeEnfoque: Macro-Micro coaxial com trava de pré-focalização e tensorIluminador: Lâmpada de halogênio 6V/20W com controle de luminosidade eespelho plano côncavo para luz solarAlimentação: 100V à 240V (Automático)Embalagem: Caixa de Isopor, papelão e capa plásticaPeso: 7.5kgMedidas: 33x28x43cm Acessórios Opcionais: Cabeça triocular, contraste de fase simples ou torreta, condensador de campo escuro (seco ou óleo), filtro amarelo, filtro polarizador, iluminador Kohler, objetiva acromatica 20x, objetiva acromatica, semi plana ou plana de 60x, conjunto de objetivas planacromáticas, semi-planas ou infinitas planacromática de 4x, 10x, 20x, 40xs, 100xs (necessário trocar o cabeçote p/ infinito), ocular 6.5x/17mm, ocular P16x/11mm, ocular EW10x/20mm, ocular WF20x/11mm, ocular WF10x/18mm com retículo tipo régua, ocular WF10x/18mm com seta, olhetes de borracha para oculares, revólver quintuplo, sistema de vídeo, sistema de imunofl uorescência, sistema fotográfi co, câmara clara para desenho**.****Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação.** | UND | 01 |
| 17 | **Refrigerador Expositor Vertical:** Minimo 400 litrosTensão: 127 v | UND | 02 |
| 18 | **Ventilador Industrial** Coluna 60cm* Ventilador de 3 velocidades.
* Potência de 170 W.
* Tensão: 127V, 220, bivolt
* Possui grade removível.
* Grades de Proteção: Em Aço com 60 fios
* Cor: Preto
 | un | 10 |
| 19 | **Ventilador Industrial** de parede 60cm* Ventilador de 3 velocidades.
* Tensão: 127V, 220, bivolt
* Velocidade regulável
* Equipado com protetor térmico
* Grades de Proteção: Em Aço com 60 fios
* Cor: Preto
* Potência de 170 W.
* Possui grade removível.
 | un | 15 |
| 20 | **Máquina de Lavar 15 kg** / Cor : BrancaCesto : Inox / Dimensões: Altura 105,2 cm; Largura 66,2 cm; Profundidade 72,4 cm / Tensão: 127 v | un | 01 |
| 21 | Ar Condicionado 12000 btus Dual Inverter / Somente frio / Capacidade de Refrigeração 645/3.517/3959 / Dimensões Internas: 837x308x189 / Dimensões Externas: 717X495X230 | UND | 15 |
| 22 | **Caixa de Som Amplificada:** 700W RMS Minima - Som potente de alta qualidade e performance; BLUETOOTH Tecnologia sem fio- Facilidade para ouvir músicas direto do celular sem uso de caboTipo Do Produto: ‎Áudio e vídeoBaterias inclusas: ‎Sim FUNÇÃO TWS (True Wireless Stéreo) - Permite conectar duas CM-550 sem fios; MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) - Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone ou guitarra;MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC/GUITAR) - Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone e guitarraBATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT - Prático e portátil para levar pra onde quiser;DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM - Sintonia digital com fácil visualização; FLASH LIGHT - Luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente;40 x 42 x 68,5 cm; 11,43 quilogramas.Com rodinhas e suporte para transporte. | UND | 03 |
| 23 | **Caixa de som Ativa :** Modelo : OPB 915 BT / Potência de saída Minima (RMS) 180 W / Tipos de alto-falanteTweeter, Woofer / Inclui controle remoto: Sim / Com Bluetooth: Sim / Largura x Profundidade x Altura / 43 cm x 35 cm x 69 cm | UND | 03 |
| 24 | **Caixa de Som Portatil:** Tipo de amplificação do alto-falante: ‎AtivoConectividade do alto-falante: ‎Sem fioPotência Minima em watts: ‎200 wattsTipo de fonte de energia: ‎Fio elétricoDuração média da bateria: ‎30 HorasBaterias inclusas: ‎SimFunciona com baterias: ‎SimCapacidade da pilha ou bateria ‎10400Composição da pilha ou bateria ‎LítioTipo de material ‎PPTipo de suporte ou fixação: ‎Suporte de mesaBateria recarregável: ‎SimBluetooth: ‎SimGarantia do fabricante ‎12 MesesPeso do produto ‎7,44 KilogramsNúmero do modelo ‎AWS-BBS-01BDimensões do produto: ‎21,1 x 48,4 x 26,1 cm; 7,44 quilogramas | UND | 02 |
| 26 | **Microfone de Mão Duplo Sem Fio** DinâmicoModelo: K-502M Formatos de microfone: De mãoTipos de microfone: DinâmicoPadrões polares: CardioideQuantidade de microfones: 2Com luz indicadora de funcionamento: SimTipos de conexões: Sem fioFrequência mínima - Frequência máxima80 Hz - 18000 HzConector/es de saída: xlr | UND | 03 |
| 27 | Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, sistema OPI com indicação de pureza, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador | Unid | 03 |

**2. Da fundamentação da contratação administrativa**

**2.1.** A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP – (§ 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

**3. descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto**

3.1. Necessário se faz aquisição de mobiliários e equipamentos de informática, destinados para suprir as necessidades de todas as Secretarias, visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados á população. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada. Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos, na forma estipulada pelo fabricante e termo de referência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

**4 - requisitos da contratação;**

**4.1.** A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

**4.2.** sustentabilidade ambiental.

**4.3.** Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

**4.4.** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração

**4.5**. Indicação de marcas e modelos. O mercado oferece inúmeros fornecedores especializados para o fornecimento dos produtos e que atendem a demanda, por isso em nossa descrição especificamos detalhadamente a composição de cada material, embalagens nas quais deverão ser ofertados e que os produtos deverão ser de boa qualidade.

#

# **4.6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.6.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;

**c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "7.2.1.2", deste subitem;

**d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;

**e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**f)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;

**g)** A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar por escrito conforme modelo constante no ANEXO VIII, e comprovar tal condição mediante certidão simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;

**h)** Prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura Municipal da sede da empresa licitante.

# **Qualificação Econômica – Financeira:**

**a)** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

# **Regularidade Fiscal e trabalhista:**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
5. Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

**4.6.4 das declarações**

1. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – EPP

**5. da execução do objeto**

**5.1.** O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento / Compra – OF.

**5.2**. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça da Matriz, n.º 69, Centro, CEP – 35.324-000 – Entre Folhas – MG ou descrito no campo de observações da Ordem de Fornecimento / Compra – OF.

**5.3**. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.4.** No caso de bens perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

**5.5.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta.

**5.6**. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.7**. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**5.8**. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.9**. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato administrativo.

**6. da gestão da ata / contrato administrativo**

**6.1.** O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.3.** A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.4.** O(A) fiscal do contrato administrativo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.5**. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.6**. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.7**. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.8.** Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.9.** A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

**6.10.** As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.

**6.11.** A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7. Dos critérios de medição e de pagamento**

**7.1** - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, APÓS A ACEITAÇÃO DEFINITIVA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

**7.1.1** - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**7.1.2** - A contagem para o 30º dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação DEFINITIVA e aceite do produto/equipamento pela fiscalização do Município de ENTRE FOLHAS - MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**7.1.3** - Para execução do pagamento, licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de ENTRE FOLHAS - MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**7.1.4** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de ENTRE FOLHAS - MG.

**7.1.5** - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

**7.1.6** – O Município de ENTRE FOLHAS - MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela licitante vencedora caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

1. A licitante vencedora deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de ENTRE FOLHAS - MG.
2. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante vencedora atenda à cláusula infringida.
3. A licitante vencedora retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de ENTRE FOLHAS - MG.
4. Débito da licitante vencedora para com o Município de ENTRE FOLHAS - MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
5. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**7.7** - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de ENTRE FOLHAS - MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IGM-M do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

**8. Da forma e critérios de seleção do fornecedor**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento: menor preço por item.

8.2. O modo de disputa será conjuntamente fechado e aberto

8.3 - Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

8.3.1 - Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).

**9. Da estimativa do valor da contratação administrativa**

9.1. O valor estimado foi definido com base no melhor dos preços auferidos por meio da utilização de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, conforme inciso iv art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, dos quais habitualmente tem relação comercial, estão localizados no âmbito local e regional, o que facilita o fornecimento, considerando tratar-se de compra de pequeno vulto e parcelada.

9.1.1 Melhor Preço

|  |  |
| --- | --- |
| **ESPECIFICAÇÕES** |  **MELHOR PREÇO**  |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QUANT** |  **PR. UNIT**  |  **PR. TORAL**  |
| 1 | LONGARINA 04 LUGARES MODELO: V904Cadeira tipo longarina com base fixa;Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas;Encosto com estrutura em aço perfurado;Assento com estrutura em aço perfurado;Braço em aço cromado com formato anatômico;Dimensões: 230cmx62cmx74cm;Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura;Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm;Espessura do assento/encosto: 1.2mm;Espessura dos braços/pernas: 1.2mm;Espessura da base da longarina: 1.8mmPeso máximo recomendado: 150kg por assento. | UNID | 12 |  1.250,00  |  15.000,00  |
| 2 | CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS DE TECIDO Tipo de base Giratória Com braços Não PossuiPossui regulagem de altura SimPeso suportado até 110 kgAltura do assento ao chão 45 cmAltura mínima 83 cmAltura máxima 94 cmProfundidade 60 cmLargura 54 cm | UNID | 12 |  220,00  |  2.640,00  |
| 3 | Mesa para Escritório Slim 1,50x 0,60 com 02 GavetasMONTADA | UNID | 12 |  430,00  |  5.160,00  |
| 4 | ARMÁRIO DE AÇO - 198x120x40 4 prateleiras Pa 120 Chapa 26 | UNID | 5 |  1.100,00  |  5.500,00  |
| 5 | ARQUIVO DE AÇO 4 Gavetas Altura: 1,37cm Largura 0,47cm Profundidade 0,57 cm / Chapa 26 | UNID | 8 |  1.050,00  |  8.400,00  |
| 6 | CADEIRAS DE PLASTICO ISO FIXA Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos.Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP)Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾’.Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm.Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés.Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-procedimento anti ferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C.Medidas: Largura: 54cm / Profundidade: 48cm / Altura: 44,5Capacidade carga: 120kg / Cor PRETO | UNID | 50 |  190,00  |  9.500,00  |
| 7 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBÊ Até 15 Kg - Pés de MadeirDimensões do produto: 58P x 63L x 84,5 A  | UNID | 10 |  330,00  |  3.300,00  |
| 8 | BERÇO INFANTIL DE MADEIRA 100% MDF: Com Rodizio; Com rodinhaCor: Branco; Dimenções Minimas: Cumprimento 133,00 cm; Largura 79 cm; 95 cm de Altura. | UNID | 15 |  573,33  |  8.599,95  |
| 9 | COLCHONETES : Material: Espuma / Comprimento x Largura: 120 cm x 60 cm / Espessura:4 cm / É antiderrapante: Sim / É à prova d'água: Sim É dobrável: Sim | UNID | 60 |  110,00  |  6.600,00  |
| 10 | TATAME EVA: 100CM X 100CM X 20MM / COR: AZUL | UNID | 50 |  66,33  |  3.316,50  |
| 11 | COMPUTADOR COMPLETO:Modelo de Referência: Desktop Dell OU SIMILAR Optiplex Micro Processador: 13ª geração ou superior Intel® Core™ i5-13500T (14 Núcleos, 24 MB de Cache, 4.60 GHz, 35W)Sistema Operacional: Windows 11 Home ou superior – PortuguêsMemória Ram: Memória de 8 GB expansível até 32 gb (1x8GB), DDR4 3200 MhzArmazenamento: 512 GB PCIe NVMe M.2 SSD (Solid State Drive)Teclado: Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)Mouse: Mouse óptico Dell - MS116 (preto)Interface de Rede Gigabit OnBord: 10/100/1000Interface Wireless: Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena InternaMonitor: Monitor Dell 24 P2422H 24 Polegadas FULL HD OU SIMILAR.Portas adicionais: Porta de saída de vídeo VGA ou HDMIAcessórios: Todos os cabos e acessórios necessários | UNID | 5 |  8.000,00  |  40.000,00  |
| 12 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Modelo de Referência: Brother DCP-L5652DN OU SIMILAR ; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Impressão: Método de impressão a Laser; Tempo de Impressão da Primeira Página máximo de 8 segundos; Memória Padrão mínima de 512 MB; Velocidade mínima de Impressão 42 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima de 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) automático; Interface de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux; Emulações: PCL6, BR-Script3 , IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Ciclo de Impressão Mensal mínimo de 50.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado de ao menos 3.500 páginas; Cópia: Resolução de Cópia mínima de 1200 x 600 dpi; Permite cópia sem uso do PC Alimentador Automático de Documentos mínimo de 70 folhas; Velocidade da Cópia 42 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação entre 25% ~ 400%; Função de Cópias Ordenadas; Cópia Duplex (Frente e Verso) automático; Digitalização: Digitalização pelo ADF; Drivers de Scanner Inclusos TWAIN, WIA.. | UNID | 5 |  5.760,00  |  28.800,00  |
| 13 | IMPRESSORA A COR MULTIFUNCIONAL EcoTank com wifi preta 110VTipo de impressora: MultifuncionalTecnologia de impressão: Jato de tintaTipo de impressão: CorFunções da impressora: Impressão, Cópia, DigitalizaçãoVelocidade máxima de impressão em preto e branco 33 ppmVelocidade máxima de impressão em cor: 15 ppmMétodo de impressão dupla face: ManualQuantidade de cartuchos: 4Tipo de tela: LCDAcessórios incluídos: Garrafas de tinta, Cabo de alimentação, Fio USB, Guia de instalaçãoCom alimentador de documentos automático: SimResolução máxima de impressão em preto e branco: 5760 dpi x 1440 dpiResolução máxima de impressão em cor: 5760 dpi x 1440 dpiAltura:25 cm Largura:37 cm Profundidade:57 cmPeso 3.9 kg | UNID | 3 |  1.468,33  |  4.404,99  |
| 14 | FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL 24 Luzes de LEDs por Cupula; Manopla alumínio auto-clavável; Controle de Luminosidade; Diâmetro da Cúpula: 380 mm; Temperatura da Cor 4.000ºK +/- 200ºK; Intensidade Luminosa 40 mil Lux +/-5%; Vida útil: +/- 20mil horas. | UNID | 3 |  6.080,00  |  18.240,00  |
| 15 | DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA)Alimentação: 110/220 voltsBateria recarregável Lithium-Ion: Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento.Carregador de bateria: Entrada 100 ? 240 VAC/ 50 ? 60 Hz, Saída 12,6VDC - 800m.Detecta automaticamente arritmias malignas (TV e FV) que necessitam de desfibrilação automática.Display com visualização de curva, número de choques, cronômetro, nível de bateria, BPM, entre outros.Grau de proteção IP 56 contra entrada de sólidos e líquidos. | UNID | 1 |  10.500,00  |  10.500,00  |
| 16 | MICROSCÓPIO: MODELO N 107ESPECIFICAÇÕES: Cabeça: Binocular, inclinada 45º, giro 360º ajuste dioptria dupla anti-fungoDist. Interpupilar: 54-75mmAumento: 40 - 1.000x (1.600x opcional)Oculares: WF 10x/18mm (P16x/11mm opcional)Estativa: Alta resistênciaRevolver: QuádruploObjetivas: Acromáticas 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil) e 100x/1.25 (retrátil)(imersão/óleo)Platina: Dupla Quadrada 140x140mm com charriot graduado, área detrabalho de 50x75mm e controle coaxialCondensador: ABBE N.A. 1.25 ajustávelDiafragma: Íris com suporte para fi ltroFiltros: Azul e verdeEnfoque: Macro-Micro coaxial com trava de pré-focalização e tensorIluminador: Lâmpada de halogênio 6V/20W com controle de luminosidade eespelho plano côncavo para luz solarAlimentação: 100V à 240V (Automático)Embalagem: Caixa de Isopor, papelão e capa plásticaPeso: 7.5kgMedidas: 33x28x43cm Acessórios Opcionais: Cabeça triocular, contraste de fase simples ou torreta, condensador de campo escuro (seco ou óleo), filtro amarelo, filtro polarizador, iluminador Kohler, objetiva acromatica 20x, objetiva acromatica, semi plana ou plana de 60x, conjunto de objetivas planacromáticas, semi-planas ou infinitas planacromática de 4x, 10x, 20x, 40xs, 100xs (necessário trocar o cabeçote p/ infinito), ocular 6.5x/17mm, ocular P16x/11mm, ocular EW10x/20mm, ocular WF20x/11mm, ocular WF10x/18mm com retículo tipo régua, ocular WF10x/18mm com seta, olhetes de borracha para oculares, revólver quintuplo, sistema de vídeo, sistema de imunofl uorescência, sistema fotográfi co, câmara clara para desenho.Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação. | UNID | 1 |  4.960,00  |  4.960,00  |
| 17 | Refrigerador Expositor Vertical: Minimo 400 litrosTensão: 127 v | UNID | 2 |  5.916,67  |  11.833,34  |
| 18 | VENTILADOR INDUSTRIAL Coluna 60cm• Ventilador de 3 velocidades.• Potência de 170 W.• Tensão: 127V, 220, bivolt• Possui grade removível.• Grades de Proteção: Em Aço com 60 fios• Cor: Preto | UNID | 10 |  395,00  |  3.950,00  |
| 19 | VENTILADOR INDUSTRIAL de parede 60cm• Ventilador de 3 velocidades.• Tensão: 127V, 220, bivolt• Velocidade regulável• Equipado com protetor térmico• Grades de Proteção: Em Aço com 60 fios• Cor: Preto• Potência de 170 W.• Possui grade removível. | UNID | 15 |  395,00  |  5.925,00  |
| 20 | MÁQUINA DE LAVAR 15 KG / Cor : BrancaCesto : Inox / Dimensões: Altura 105,2 cm; Largura 66,2 cm; Profundidade 72,4 cm / Tensão: 127 v | UNID | 1 |  3.000,00  |  3.000,00  |
| 21 | Ar Condicionado 12000 btus Dual Inverter / Somente frio / Capacidade de Refrigeração 645/3.517/3959 / Dimensões Internas: 837x308x189 / Dimensões Externas: 717X495X230 | UNID | 15 |  3.000,00  |  45.000,00  |
| 22 | Caixa de Som Amplificada: 700W RMS Minima - Som potente de alta qualidade e performance; BLUETOOTH Tecnologia sem fio- Facilidade para ouvir músicas direto do celular sem uso de caboTipo Do Produto: ‎Áudio e vídeoBaterias inclusas: ‎Sim FUNÇÃO TWS (True Wireless Stéreo) - Permite conectar duas CM-550 sem fios; MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC) - Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone ou guitarra;MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/SD/AUX/MIC/GUITAR) - Entradas para conectar Pen Drive, cartão de memória, MP3, MP4, microfone e guitarraBATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT - Prático e portátil para levar pra onde quiser;DISPLAY DIGITAL E RÁDIO FM - Sintonia digital com fácil visualização; FLASH LIGHT - Luzes coloridas que piscam e animam qualquer ambiente;40 x 42 x 68,5 cm; 11,43 quilogramas.Com rodinhas e suporte para transporte. | UNID | 3 |  1.409,33  |  4.227,99  |
| 23 | CAIXA DE SOM ATIVA : Modelo : OPB 915 BT / Potência de saída Minima (RMS) 180 W / Tipos de alto-falanteTweeter, Woofer / Inclui controle remoto: Sim / Com Bluetooth: Sim / Largura x Profundidade x Altura / 43 cm x 35 cm x 69 cmCAIXA DE SOM ATIVA : Modelo : OPB 915 BT / Potência de saída Minima (RMS) 180 W / Tipos de alto-falanteTweeter, Woofer / Inclui controle remoto: Sim / Com Bluetooth: Sim / Largura x Profundidade x Altura / 43 cm x 35 cm x 69 cm | UNID | 3 |  2.175,00  |  6.525,00  |
| 24 | CAIXA DE SOM PORTATIL: Tipo de amplificação do alto-falante: ‎AtivoConectividade do alto-falante: ‎Sem fioPotência Minima em watts: ‎200 wattsTipo de fonte de energia: ‎Fio elétricoDuração média da bateria: ‎30 HorasBaterias inclusas: ‎SimFunciona com baterias: ‎SimCapacidade da pilha ou bateria ‎10400Composição da pilha ou bateria ‎LítioTipo de material ‎PPTipo de suporte ou fixação: ‎Suporte de mesaBateria recarregável: ‎SimBluetooth: ‎SimGarantia do fabricante ‎12 MesesPeso do produto ‎7,44 KilogramsNúmero do modelo ‎AWS-BBS-01BDimensões do produto: ‎21,1 x 48,4 x 26,1 cm; 7,44 quilogramas | UNID | 2 |  2.850,00  |  5.700,00  |
| 25 | MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO DinâmicoModelo: K-502M Formatos de microfone: De mãoTipos de microfone: DinâmicoPadrões polares: CardioideQuantidade de microfones: 2Com luz indicadora de funcionamento: SimTipos de conexões: Sem fioFrequência mínima - Frequência máxima80 Hz - 18000 HzConector/es de saída: xlr | UNID | 3 |  2.700,00  |  8.100,00  |
| 26 | Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio a 5l/min, sistema OPI com indicação de pureza, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador | UNID | 3 |  645,00  |  1.935,00  |
| 27 | Compreensor reservatório 2 cilindros, 40 litros 2.4HP - Bivolte (127/220v) 50/60HZ potencia de 1200w, consumo eletrico, 424 watts/hora | UNID | 2 |  7.350,00  |  14.700,00  |
| VALOR GLOBAL |  285.817,77  |

**9.2.1** – Valor Global Estimado de R$ 285.817,77 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

**9.2.** Não foram utilizados os preços disponíveis no Painel de preços e contratações similares de entes públicos pois em consulta ao software Banco de Preços de contratações de serviços e materiais, foram identificadas contratações semelhantes àquela que se pretende realizar neste processo, todavia, para regiões diversas a qual se pretende fazer a contratação, e, mais ainda, com as especificações não equivalentes aos itens necessários ao fornecimento a ser licitada.

**10. Da adequação orçamentária**

**10.1.** As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município.

020203 04 122 0006 2.019 449052

020205 04 123 0006 2.022 449052

020302 12 361 0005 2.030 449052

020403 08 243 0009 2.052 449052

020402 10 302 0001 2.066 449052

**10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**10.4** - Decreto nº 7.892/2013: Art. 7º. (...) § 2 o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**10.5** - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado estará prevista e indicada no orçamento do município, para o exercício de 2024, utilizando rubricas próprias à época da contratação.

Entre Folhas – MG, 11 de abril de 2024.

José Kleider Franco Torres

Secretário Municipal de Administração